



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0018
F-0488

L E I Nº 940, DE 97 DE dezembro DE 1978.

EMENTA: Ratifica o Termo Aditivo assinado em 30/11/78, ao Convênio firmado entre a FUNDREM e os Municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu, para pavimentação da ligação entre os 2º e 4º Distritos daqueles Municípios, respectivamente.

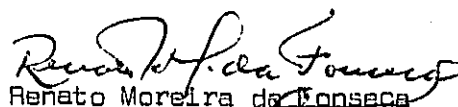
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, com fundamento no Inciso V do artigo 58 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Termo Aditivo assinado em 30/11/78, ao Convênio celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM e os Municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu, visando a pavimentação do trecho viário ligando os 2º e 4º Distritos daqueles Municípios, respectivamente.

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto dar nova redação à Cláusula Primeira, ao "caput" e ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, bem como ao Inciso III da Cláusula Quarta do Convênio firmado em 19 de julho de 1978.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 97 de dezembro de 1978.


Renato Moreira da Fonseca
Prefeito